

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 35/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JOSE REINALDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, retorno de Licença Sem Vencimentos, concedida em 09.05.2011, voltando as suas atividades profissionais a partir de 01.02.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal